

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

630

TEOR

Fica modificada a redação do ANEXO IV: METAS E PRIORIDADES - V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL GARANTINDO OS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS E PROMOVENDO A AUTONOMIA PLENA do Projeto de Lei nº 247/2022, para incluir as seguintes metas:
Consolidar os Projetos Pilotos para Promoção da Saída da População em Situação de Rua com Autonomia

Beneficiar 500 Mil Pessoas pelo Programa Bolsa do Povo

Incluir 14,6 mil Jovens no Mercado de Trabalho com Acompanhamento de 6 Meses Após o Encaminhamento

Iniciar Implantação de 1 Novo BOM PRATO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias a implantação de um novo BOM PRATO na cidade de Jundiaí, pois a população do município já supera 450 mil habitantes e devido a estes anos de pandemia, muitos ficaram desempregados, como também muitas famílias perderam entes provedores, provocando um prejuízo financeiro em seu orçamentos e por consequência não puderam saldar suas dívidas e alimentação de seus familiares.

Sala das Sessões, em 30/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ALEXANDRE PEREIRA - SD

Código: 720 26/05/2022 14:33:17